

05/2005 - Convocação de Candidaturas a Membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação da FACEPE

[Imprimir](#)Categoria: [Encerrados](#)

Publicado: 07 Agosto 2005

Acessos: 359



0



0



0



0

Edital 05/2005 : Edital Convocação de Candidaturas a Membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação da FACEPE

A Presidência e a Diretoria Científica, Tecnológica e Inovação da **FACEPE**, no uso de suas funções,

RESOLVEM,

proceder à consulta à comunidade científica e tecnológica do Estado para indicações dos membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, que passa a ser regida pelas seguintes normas e condições:

I. considerando o término dos mandatos da última composição da referida câmara, estão abertas, **de 08 de agosto a 08 de setembro de 2005**, as inscrições de candidaturas a membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para preenchimento de 12 (doze) vagas, assim distribuídas:

- a) 02 (duas) vagas para a área das Ciências Exatas e da Terra;
- b) 02 (duas) vagas para a área das Engenharias;
- c) 02 (duas) vagas para a área das Ciências Agrárias;
- d) 02 (duas) vagas para a área das Ciências Biológicas;
- e) 02 (duas) vagas para a área das Ciências da Saúde; e
- f) 02 (duas) vagas para a área das Ciências Humanas e Sociais;

II. poderão inscrever-se pesquisadores portadores do título de doutor, com vínculo empregatício estável em qualquer instituição de ensino e/ou pesquisa sediada no Estado de Pernambuco, tendo, no mínimo, 03 (três) anos de exercício pleno de suas funções com essa titulação;

III. segundo normas internas previamente estabelecidas, ficam excluídas candidaturas de pesquisadores que já tenham atuado como membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação por 02 (dois) mandatos consecutivos ou alternados (vide relação anexa);

IV. as inscrições devem ser solicitadas por meio de envio de curriculum vitae do(a) candidato(a) e encaminhadas por indicação de um conjunto de pesquisadores ou por indicação dos colegiados dos cursos de pós-graduação que possuam conceito atribuído pela CAPES não inferior a nota 4, ou mesmo, por iniciativa própria do(a) candidato(a);

V. as candidaturas inscritas serão submetidas conjuntamente pela Presidência e Diretoria Científica, Tecnológica e Inovação à apreciação do Conselho Superior da Fundação, que homologará as indicações;

VI. são atribuições e deveres específicos dos membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação:

- a) comparecer a 01 (uma) reunião mensal ordinária para análise comparativa dos processos referentes a sua subcomissão de área, sendo que a ausência justificada, ou não, em 03 (três) reuniões ordinárias do mesmo exercício implicará na perda do mandato;
- b) avaliar assuntos referentes ao atendimento à demanda espontânea, inclusive a formação de recursos humanos e o fomento à pesquisa;
- c) recorrer a pareceres de consultores *ad hoc*, cuja participação será ordinariamente gratuita, admitida excepcionalmente sua remuneração *ad referendum* do Conselho Superior;
- d) analisar os pedidos de auxílios e bolsas que lhes forem encaminhados pelo Diretor Científico, Tecnológico e Inovação; e
- f) recomendar ao Diretor Científico, Tecnológico e Inovação a aprovação ou o indeferimento de solicitações de bolsas e auxílios;

VII. os membros da Câmara de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação não terão vínculo empregatício com a **FACEPE** e apenas terão custeadas todas as despesas necessárias ao desempenho de suas atividades na Câmara;

VIII. a qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

IX. à Diretoria Superior da **FACEPE** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

X. cronograma:

EVENTOS

CRONOGRAMA

- | | |
|-------------------------|------------|
| 1. Divulgação do Edital | 08/08/2005 |
|-------------------------|------------|

2. Inscrição de Candidaturas 08/08/2005 a 08/09/2005

3. Divulgação do Resultado a partir de 09/09/2005

XI. outras informações adicionais sobre o Edital nº 05/2005 poderão ser obtidas na **FACEPE**, com Ieda Silva do Nascimento, fone: 3445-0455 (ramal: 2033), e-mail: iedan@facepe.br.

JOSÉ CARLOS VIEIRA WANDERLEY

Diretor Presidente

FERNANDO LUÍS DE ARAÚJO MACHADO

Diretor Científico, Tecnológico e Inovação

ANEXO

MEMBROS NÃO ELEGÍVEIS (DOIS MANDATOS COMPLETOS)

MEMBROS DA CÂMARA DE ANÁLISE COMPARATIVA

ÁREA	NOME	INSTITUIÇÃO	MANDATO	INÍCIO	TÉRMINO
Ciências Biológicas	Rejane Jurema Mansur C. Nogueira	UFRPE /Biologia	1º	08/2000	08/2002
			2º	09/2003	09/2005
Ciências da Saúde	Aurélio Molina da Costa	UPE/Medicina	1º	08/2000	08/2002
			2º	09/2003	09/2005
	Gisélia Alves P. Silva	UFPE/Medicina Tropical	1º	12/1995	11/1997
			2º	12/1997	11/1999
Sandra Tereza Neiva Coelho	UFPE/Medicina Clínica	1º	12/1996	11/1998	
		2º	12/1998	11/2000	
Ciências Humanas e Sociais	Alina Galvão Spinillo	UFPE/ Psicologia	1º	12/1995	12/1997
			2º	12/1997	12/1998
	Maria das Graças Bom Pastor B. Dias	UFPE/Psicologia	1º	05/1999	05/2001
2º			05/2001	05/2003	
Judith Chambliss Hoffnagel	UFPE / Letras	1º	12/1996	11/1998	
		2º	12/1998	11/2000	
Ciências Exatas e da Natureza	Flamarion Borges Diniz	UFPE /Química Fundamental	1º	12/1996	11/1998
			2º	12/1998	11/2000
Ciências Agrárias e da Terra	Ignácio Salcedo	UFPE/Energia Nuclear	1º	12/1996	11/1998
			2º	12/1998	11/2000
Rosa de Lima R. Mariano	UFRPE/Agronomia	1º	12/1995	11/1997	
		2º	12/1997	11/1999	